~~PLN 20/2021~~
00037

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 20/2021

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

CD/21594.96620-00

TEXTO DA EMENDA

APLICA-SE NO ANEXO I
Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UO: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Ação: 20ZV 0029 – Fomento ao Setor Agropecuário – No Estado da Bahia
GND: 4 **RP:** 2 **MOD:** 40 **Fonte:** 100
VALOR: R$ 10.000.000,00

CANCELAR:
ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32397 -Indústrias Nucleares do Brasil S.A. –INB
Ação: 2482 - Fabricação do Combustível Nuclear -Nacional
GND:3 **RP:**2 **MOD:** 90 **Fonte:** 350
VALOR: R$ 10.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos para apoiar o Fomento do Setor Agropecuário no Estado da Bahia. Vale destacar que a agropecuária baiana se destaca, em especial, na produção de cacau, sisal, mamona, coco, feijão e mandioca. Em razão disso, torna-se essencial a destinação de recursos para que os municípios conseguiram adquirir máquinas e equipamentos agrícolas, bem como melhorar o escoamento das estradas vicinais da região.

Data: _____/_____/_____

_____

Dep. Claudio Cajado - PP / BA:

_____

Assinatura

CD215949662000

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**